



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO CRIADA PELO REQUERIMENTO 04/2014 – CN, PARA INVESTIGAR IRREGULARIDADES ENVOLVENDO A EMPRESA PETRÓLEO BRASILEIRO S/A (PETROBRAS), OCORRIDAS ENTRE OS ANOS DE 2005 E 2014 E RELACIONADAS À COMPRA DA REFINARIA DE PASADENA, NO TEXAS (EUA); AO LANÇAMENTO DE PLATAFORMAS INACABADAS; AO PAGAMENTO DE PROPINA A FUNCIONÁRIO DA ESTATAL; E AO SUPERFATURAMENTO NA CONSTRUÇÃO DE REFINARIAS.

REQUERIMENTO Nº /2014

CPMI-PETRO

**Requerimento
Nº 831/14**

Requer a Petrobrás cópia dos memoriais e as respectivas documentações comprobatórias da dispensa da cobrança da Astra valor de US\$ 39,7 milhões, referentes a passivos tributários e bônus salariais, previsto contratualmente no Schedule 3 do Closing Agreement.

Senhor Presidente,

Nos termos das disposições constitucionais (§ 3º do art. 58 da CF/88), legais (art. 2º da Lei 1.579/52) e regimentais (art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal c/c com art. 151 do Regimento interno do Congresso nacional) de regência, requeiro seja demandada a Petrobrás, cópia dos memoriais e as respectivas documentações comprobatórias que justifiquem a dispensa da cobrança da Astra do valor de US\$ 39,7 milhões, referentes a passivos tributários e bônus salariais, previsto contratualmente no Schedule 3 do Closing Agreement, referente a Reductions for Tax Liabilities and Bonus Accrual, que havia sido deduzido no Closing estimado pela Astra, em cumprimento à Cláusula 5.04(b)(ii) do Stock Purchase and Sale Agreement - SPA.

JUSTIFICAÇÃO

Recebi o Original	
Em 05/11	às 10:25 horas
Nome:	
Matricula:	

Marcelo Assaife Lopes
Técnico Legislativo
Mat. 207895



CONGRESSO NACIONAL

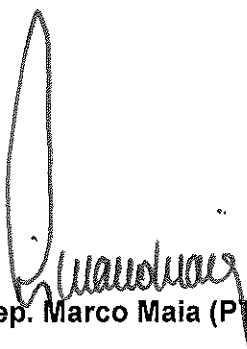
Esta CPMI foi criada pelo Requerimento nº 002, de 2014 - CN, para investigar "irregularidades envolvendo a empresa Petrobrás Brasileiro S/A (Petrobrás), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento ao mar de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionários da estatal pela companhia holandesa SBM Offshore; e o superfaturamento na construção de refinarias"

Portanto, esta relatoria entende como imprescindível que a Petrobras encaminhe cópia dos memoriais e as respectivas documentações comprobatórias que justifiquem a dispensa da cobrança da Astra do valor de US\$ 39,7 milhões, referentes a passivos tributários e bônus salariais, previsto contratualmente no Schedule 3 do Closing Agreement, referente a Reductions for Tax Liabilities and Bonus Accrual, que havia sido deduzido no Closing estimado pela Astra, em cumprimento à Cláusula 5.04(b)(ii) do Stock Purchase and Sale Agreement - SPA.

Por entender que esse requerimento contribuirá para a eficiência dos trabalhos da Comissão, pedimos o apoio dos nobres pares.

Sala das Comissões, em

de 2014



Dep. Marco Maia (PT-RS)
Relator